DECRETO Nº 555/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **REJIANE JUVERCINA FERREIRA CAMPOS**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir do dia 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 25 de agosto de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté